



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 077/2023.

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL (AVANÇO HORIZONTAL) AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL *JOSÉ DE JESUZ IZAC* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Desempenho Profissional (avanço horizontal) para os (as) servidores (as) efetivos relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 65, 67 §4º e 69 da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os(as) mesmos(as) serão enquadrados(as) nas referências conforme abaixo:

Matricula	Servidor (a)	Grupo Ocupacional	Referencia Anterior	Referencia Atual
1371	Aparecida Iolete Maia Gomes	PTGOO/2	G	H
1991	Autair Jacob de Souza	PTGOO/1	G	H
20643	Cenira de Oliveira Ferreira	GOO/1	E	F
20806	Elizangela de Fatima Silva dos Santos	GOO/5	D	E
20807	Jose Atemir Rodrigues	GOO/1	D	E
1161	Maria Aparecida de Azevedo Diogo	GOO/1	G	H
21156	Joel Fernando da Luz	GOO/1	B	C
4351	Juliana Cristina Calixto Pereira	GOO/5	C	D
21155	Ana Paula Vieira de Lima	GOS/5	B	C
2033	Ruanilton Cardoso	GOO/3	D	E
3681	Lucimar Ricardo Ferraz	GOO/1	E	F

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2023.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal